

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.1810.01633168-IA-809, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004672020155020433, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 81/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.1716.01632243-IA-081, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10014205820175020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 82/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.0510.01615175-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00005311320185100006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 83/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202105.0515.01614122-IA-510, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10013704720175020607, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 84/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.3012.01606050-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110299320155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 11v

Imóvel: Imóvel de Bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura]

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 85/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.0912.01567785-IA-330, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01011263120165010018, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura]

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 86/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.0118.01558279-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00111263120165010003, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura]

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 87/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202104.1913.01539662-IA-750, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10020113120165020089, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já a qualificado(a) em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura]

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 88/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.1913.01539659-IA-709, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00116407120175030106, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRACE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a) em 10 de novembro de 2022. Eu, [Assinatura]

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 89/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

Protocolo nº 202103.1614.01532508-IA-109, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00114414620175030107, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 90/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 2º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.1415.01529001-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018980620165020029, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 91/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.0559.01515939-IA-630, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006568820175020057, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 92/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202103.0123.01509687-IA-880, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016835920185020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 93/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202102.2718.01507763-IA-480, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10012982520175020069, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, **O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 12v

Av. 94/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202102.2315.01500592-IA-870, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10001917820175020607, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 95/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202102.1916.01497169-IA-858, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 0011527550159012034, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 96/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202102.1412.01490923-IA-990, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10014202820165020049, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 97/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202102.0523.01348569-IA-850, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10015307020195020391, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 98/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202102.0308.01474515-IA-009, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10000658320185020060, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 13

indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) em AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador pelo Juiz O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 99/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.2513.01462363-IA-580, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00109605020175030021, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) em AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador pelo Juiz O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 100/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.2210.01499921-IA-119, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10012636218165020435, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) em AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador pelo Juiz O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 101/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.0716.01445090-IA-570, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00108014020175030108, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) em AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador pelo Juiz O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 102/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202101.0416.01443489-IA-970, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10011445620175020085, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) em AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Substituto Registrador pelo Juiz O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 103/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202012.1413.01431718-IA-770, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000062720175020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Armando Roberto Magalhães Neto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 104/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202012.0316.01419054-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10010795320175020605, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Armando Roberto Magalhães Neto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 105/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202011.2331.01404440-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000085320175020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Armando Roberto Magalhães Neto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 106/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202011.1609.01393448-IA-010, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10007702320175020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Armando Roberto Magalhães Neto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 107/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202010.1017.01349919-IA-500, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10000200920175020612, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *Armando Roberto Magalhães Neto*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 14

Av. 108/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202010.0810.01346670-IA-860, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10018770520175020608, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 109/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202009.2614.01331668-IA-520, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 1001136382016028910, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

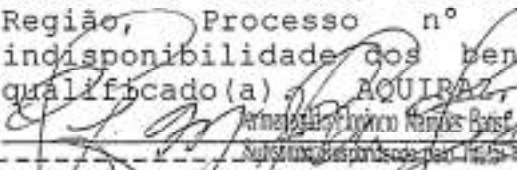
Av. 110/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202009.2011.01326615-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10001966920175020391, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

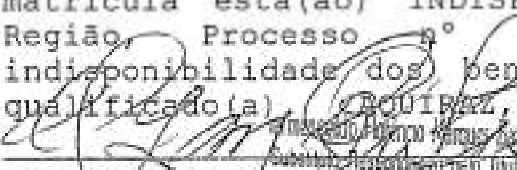
Av. 111/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202009.1614.01319143-IA-440, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10005365020175020411, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

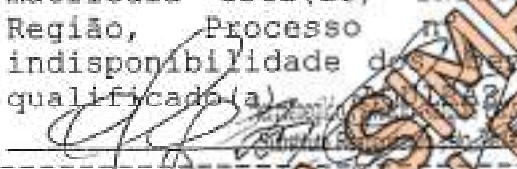
Av. 112/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,

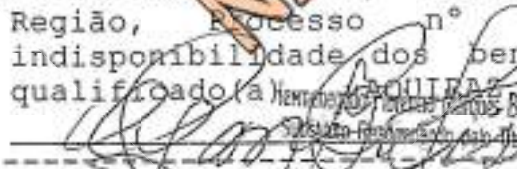
MATRÍCULA: 22573

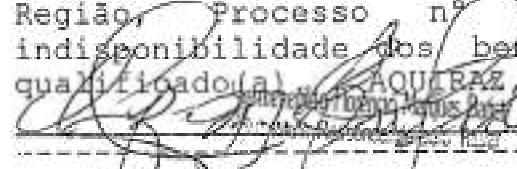
Ficha: 14v

Protocolo nº 202009.0918.01311038-IA-070, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 1000584092017502041, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 113/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.3022.01296659-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00016829420165100011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 114/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.2409.01287738-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10005840920155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 115/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1814.01278455-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008743320175020602, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

Av. 116/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202008.1713.01276359-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10011284620175020039, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a), **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu,  **o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /**

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Documento registrado eletronicamente pelo Tabelião de Registro de Imóveis via www.tridigital.org.br

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 15

Av. 117/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o n° 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo n° 202008.1410.01273455-IA-910, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª
Região, Processo n° 00004619620185100014, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 118/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o n° 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo n° 202008.1311.01271468-IA-170, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª
Região, Processo n° 00001346230185100014, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 119/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o n° 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo n° 202008.0916.01265539-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo n° 00009608420155020442, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 120/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o n° 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo n° 202008.0811.01265263-IA-260, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo n° 00003986020155020447, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a), em 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 121/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o n° 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo n° 202007.2919.01251320-IA-450, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 6ª

Região, Processo nº 00108322720175030022, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 122/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.2817.01249338-IA-520, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00004680620185100009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 123/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.1309.01251212-IA-470, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 11ª Região, Processo nº 01088216020165010067, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 124/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.0710.01216375-IA-830, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10003070320165020613, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 125/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202007.0609.01212939-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10016448520165020432, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 126/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 16

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.2511.01198331-IA-190, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00115275520155010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 127/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.2217.01193527-IA-790, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10003590720165020480, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 128/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.1122.01187139-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100008906320175020609, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 129/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202006.0813.01173850-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10001377020155020482, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 130/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202005.2315.01156607-IA-720, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10008462920175020614, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

MATRÍCULA: 22573

qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

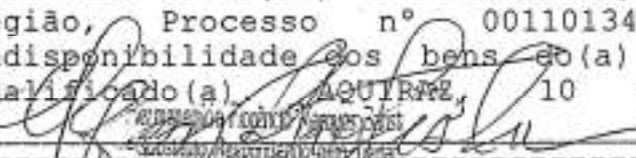
Av. 131/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202004.1414.01119608-IA-650, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10007424320175020612, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

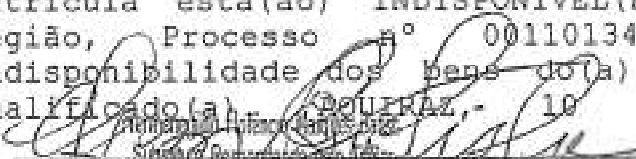
Av. 132/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202003.1818.01099382-IA-080, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 1000403820175020435, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 133/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202002.1714.01068012-IA-250, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT -
Região, Processo nº 00006336820185100004, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

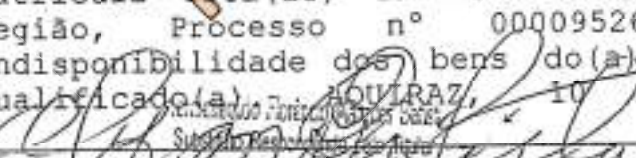
Av. 134/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 202002.1013.01060004-IA-380, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00109904220175030003, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

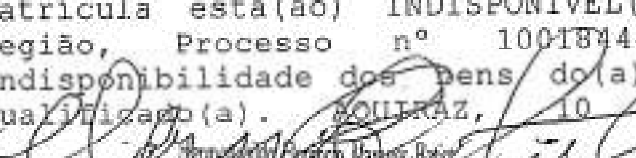
Av. 135/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202001.2311.00904269-IA-110, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110134220155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 136/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 202001.2215.01041377-IA-510, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110134220155010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 137/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201912.0018.01015278-IA-660, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00022304420165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 138/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201911.0511.00983220-IA-280, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00009526320145100008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 139/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201910.3011.00978549-IA-420, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10018444920165020608, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,  O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 140/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 201910.2409.00972577-IA-209, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00119110620175030163, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Delegado Titular, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 141/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 201910.1808.0096688-IA-980, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª
Região, Processo nº 10013269420175020391, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Delegado Titular, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 142/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 201907.2610.00880930-IA-130, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª
Região, Processo nº 01002141120165010058, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já a
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Delegado Titular, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 143/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 201907.2510.00878878-IA-400, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª
Região, Processo nº 00114373020175030003, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima
qualificado(a) AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu,
Delegado Titular, *[Assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / /

Av. 144/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022
sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022,
Protocolo nº 201907.0114.00853817-IA-720, o(s) imóvel(eis) desta

matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00107344420175030183**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

Av. **145/22573 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **201906.2513.00847527-IA-780**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00113690620155010036**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

Av. **146/22573 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **201906.2512.00847573-IA-780**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 1ª Região**, Processo nº **00113690620155010027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

Av. **147/22573 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **201906.1318.00838713-IA-970**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00109633520175030108**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

Av. **148/22573 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **201905.2314.00814097-IA-190**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00106612120185030027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

Av. **149/22573 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **09/11/2022** sob o nº **60007**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº **201905.2314.00814097-IA-190**, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 3ª Região**, Processo nº **00106612120185030027**, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a).
Homenagem: Flávio Magalhães
Sistema Registrado pelo Tabelião

MATRÍCULA: 22573

Ficha: 18v

Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201905.0614.00789327-IA-670, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01008931120165010058, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / //

Av. 150/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201903.1416.00742042-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00117119620165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / //

Av. 151/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.2018.0019466-IA-760, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00105804520175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / //

Av. 152/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.1217.00529911-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10004875920165020341, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / //

Av. 153/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201806.0707.00525531-IA-409, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00103592620175030027, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 10 de novembro de 2022. Eu, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // / //

MATRÍCULA: 22573

Av. 154/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201804.1215.00427204-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 3ª Região, Processo nº 00113577120165030142, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Flamengão Florêncio Marques Bast*, O OFICIAL SUBSTITUTO. ///

Av. 155/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201804.0211.00477576-IA-226, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 100041195017502234, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Flamengão Florêncio Marques Bast*, O OFICIAL SUBSTITUTO. ///

Av. 156/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 09/11/2022 sob o nº 60007. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/11/2022, Protocolo nº 201812.1315.00416864-IA-031, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00006750920175100019, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Flamengão Florêncio Marques Bast*, O OFICIAL SUBSTITUTO. ///

Av. 157/22573 - **ERRO EVIDENTE**. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004), para constar que os atos das Av-79, Av-96, Av-144, Av-146, Av-150 e Av-152 da presente matrícula, foram praticados na data de 10 de novembro de 2022. **AQUIRAZ**, 10 de novembro de 2022. Eu, *Flamengão Florêncio Marques Bast*, O OFICIAL SUBSTITUTO. ///

Av. 158/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 15/12/2022 sob o nº 60319. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022, Protocolo nº 202212.1315.02488541-IA-690, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00110630820155010078, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **SADRAKE AUGUSTO LOPES**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Flamengão Florêncio Marques Bast*, O OFICIAL SUBSTITUTO. ///

Av. 159/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 15/12/2022 sob o n° 60319. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022, Protocolo n° 202212.0116.02473547-IA-890, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo n° 01003021220165010038, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Batista*, Oficial Substituto. ///

Av. 160/22573 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 15/12/2022 sob o n° 60320. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-151 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202211.2513.02464198-TA-020, datado de 23/11/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/12/2022. AQUIRAZ, 15 de dezembro de 2022. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Batista*, Oficial Substituto. ///

Av. 161/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 17/01/2023 sob o n° 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo n° 202212.2714.02500922-IA-209, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo n° 0011122020165010044, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 17 de janeiro de 2023. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Batista*, Oficial Substituto. ///

Av. 162/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 17/01/2023 sob o n° 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo n° 202212.1819.02495693-IA-290, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo n° 10018249820165020433, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de janeiro de 2023. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Batista*, Oficial Substituto. ///

Av. 163/22573 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 17/01/2023 sob o n° 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo n° 202212.1818.02495691-IA-590, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo n° 10004422120165020611, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 17 de janeiro de 2023. Eu, *Hermesildo Florêncio Marques Batista*, Oficial Substituto. ///

qualificação(a). AQUIRAZ, 18 de janeiro de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 164/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/01/2023 sob o nº 60608. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/01/2023, Protocolo nº 202212.1818.02495688-IA-530, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 2ª Região, Processo nº 10006861720175020060, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 18 de janeiro de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 165/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 19/01/2023 sob o nº 60628. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/01/2023, Protocolo nº 202301.1823.02518815-IA-300, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 01009594620165010042, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 19 de janeiro de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 166/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62093. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-147 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202303.0713.02500727-IA-20, datado de 07/03/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023. AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 167/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62094. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-65 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202304.2517.02671054-TA-220, datado de 25/04/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023. AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 168/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62095. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-81 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202303.3113.02635264-TA-720, datado de 31/03/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023. AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu,
Dei. Henrique Martins Florencio
Substituto Respondendo pela Tabela O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 169/22573 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado

MATRÍCULA: 22573

em 30/06/2023 sob o nº 62096. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-101 da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202306.2020.02767722-TA-320, datado de 20/06/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023. AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, Silviano O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 170/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202306.2813.02781281-1A-910, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 0001552612017510014, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, Silviano O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 171/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.1212.02200037-1A-480, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 12ª Região, Processo nº 0000544320155020442, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, Silviano O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 172/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.1209.02699933-1A-390, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 1ª Região, Processo nº 00119362420155010008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, Silviano O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 173/22573 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/06/2023 sob o nº 62097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2023, Protocolo nº 202305.0215.02681731-1A-430, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 10ª Região, Processo nº 00013128220165100022, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) SADRAKE AUGUSTO LOPES, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 04 de julho de 2023. Eu, Silviano O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /